



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3120/17
PLL Nº 351/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 060/18 – CUTHAB

Denomina Rua Nossa Senhora de Abadia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C –, localizado no Bairro Cavahada.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer, nas fls. 09 e 10, aponta que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em parecer, fls. 12 e 13, conclui, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

Esta Relatora, avaliando o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2018.


**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3120/17
PLL N° 351/18
Fl. 2

PARECER N° 060/18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10.07.18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Dr. Goulart